



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 04 /2003

A MESA DIRETORA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de  
suas atribuições legais etc.,

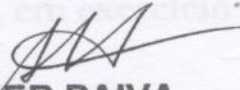
RESOLVE:


**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores **Aluízio Rocha da Silva**, Economista, CL. "B", CÓD.PL-NS-105, Ref. 45, **Wellington Barbosa Pessôa**, Assessor Jurídico, CL. "B", CÓD.PL-SJ-201, Ref. 46, **Raimunda Mendes Fontenele**, Redator Revisor, CL. "C", CÓD.PL-NS-107, Ref. 51, **Júlio José da Silva Dourado**, Redator Legislativo, CL. "B", CÓD.PL-NM-307, Ref. 30, **Pedro Ferreira da Cruz**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-312, Ref.34 e **Maria de Nazaré Rocha Fleming**, Técnico Ass. Cult. Educacionais, CL. "C", CÓD.PL-NS-110, Ref. 54, todos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para desenvolverem um estudo sobre Reforma Tributária .

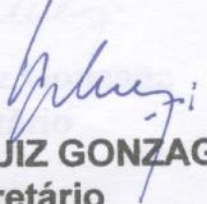
**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

12 de janeiro de 2003

  
Deputado **HELDER PAIVA**  
Presidente, em exercício

  
Deputado **RONALD POLANCO**  
1º Secretário

  
Deputado **LUIZ GONZAGA**  
2º Secretário